



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 9

Disponibilização: 19/01/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| Italo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |
| | Wilson Alves de Souza |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

| Atos Judiciais | Pág. |
|--------------------------------|-------------|
| 6ª Vara Cível - SJBA | 3 |
| 22ª Vara JEF - SJBA | 9 |
| 5ª Vara JEF - SJBA | 14 |
| 8ª Vara Execução Fiscal - SJBA | 24 |

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 9

Disponibilização: 19/01/2021

6ª Vara Cível - SJBA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SEXTA VARA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN, Juíza Federal da Sexta Vara, na forma da lei, manda que seja procedida à:

INTIMAÇÃO por **EDITAL**, da empresa **ZELITE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 05.575.135/0001-07** e de **FABÍOLA MARQUES BERNARDO**, inscrita no **CPF Nº 429.655.003-91**, atualmente em lugar ignorado.

FINALIDADE depositar o valor do débito exequendo - **R\$ 95.049,02** (noventa e cinco mil, quarenta e nove reais e dois centavos), **atualizado até 16/10/2020, no prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos dos arts. 523 e 524, do CPC/2015, sob pena de pagamento de multa de 10% do valor do débito, e, também, de honorários advocatícios, bem como de expedição de mandado de penhora e avaliação, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 1000783-42.2016.4.01.3300**, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra ZELITE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e FABÍOLA MARQUES BERNARDO.

E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juízo Federal expedir o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei.

OBSERVAÇÃO: trata-se de processo eletrônico, encontrando-se disponível no site www.jfba.jus.br, mediante cadastro do interessado no sistema judicial - PJe (Lei nº 11.419/2006 e Portaria/PRESI 467 de 17 de dezembro de 2014).

SEDE DO JUÍZO: Av. Ulisses Guimarães, Fórum Teixeira de Freitas, 2799, Sussuarana, Salvador, BA. E-mail: 06vara.ba@trf1.jus.br

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN

Juíza Federal da 6ª Vara/Seção Judiciária da Bahia





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

SEXTA VARA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN, Juíza Federal da Sexta Vara, na forma da lei, manda que seja procedida à:

INTIMAÇÃO por **EDITAL** de **JAIRO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no **CPF Nº 144.171.705-68**, atualmente em lugar ignorado.

FINALIDADE depositar o valor do débito exequendo - **R\$ 28.803,00** (vinte e oito mil, oitocentos e três reais), **atualizado até 01/10/2020, no prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos dos arts. 523 e 524, do CPC/2015, sob pena de pagamento de multa de 10% do valor do débito, e, também, de honorários de advogado, bem como de expedição de mandado de penhora e avaliação, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 1004724-63.2017.4.01.3300**, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra JAIRO PEREIRA DE SOUZA.

E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juízo Federal expedir o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei.

OBSERVAÇÃO: trata-se de processo eletrônico, encontrando-se disponível no site www.jfba.jus.br, mediante cadastro do interessado no sistema judicial - PJe (Lei nº 11.419/2006 e Portaria/PRESI 467 de 17 de dezembro de 2014).

SEDE DO JUÍZO: Av. Ulisses Guimarães, Fórum Teixeira de Freitas, 2799, Sussuarana, Salvador, BA. E-mail: 06vara.ba@trf1.jus.br

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN

Juíza Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária da Bahia





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

SEXTA VARA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN, Juíza Federal da Sexta Vara, na forma da lei, manda que seja procedida à:

INTIMAÇÃO por **EDITAL** de **LUCAS DOS SANTOS SILVA**, inscrito no **CPF Nº 066.344.575-22**, atualmente em lugar ignorado.

FINALIDADE depositar o valor do débito exequendo - **R\$ 236.116,47** (duzentos e trinta e seis mil, cento e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), **atualizado até 07/05//2018, no prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos dos arts. 523 e 524, do CPC/2015, sob pena de pagamento de multa de 10% do valor do débito, e, também, de honorários de advogado, bem como de expedição de mandado de penhora e avaliação, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 1008458-85.2018.4.01.3300**, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra LUCAS DOS SANTOS SILVA.

E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juízo Federal expedir o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei.

OBSERVAÇÃO: trata-se de processo eletrônico, encontrando-se disponível no site www.jfba.jus.br, mediante cadastro do interessado no sistema judicial - PJe (Lei nº 11.419/2006 e Portaria/PRESI 467 de 17 de dezembro de 2014).

SEDE DO JUÍZO: Av. Ulisses Guimarães, Fórum Teixeira de Freitas, 2799, Sussuarana, Salvador, BA. E-mail: 06vara.ba@trf1.jus.br

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN

Juíza Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária da Bahia





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

SEXTA VARA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN, Juíza Federal da Sexta Vara, na forma da lei, manda que seja procedida à:

INTIMAÇÃO por **EDITAL** de **VANDERLÉIA DE JESUS MENDONÇA**, inscrita no **CPF Nº 024.874.505-09**, atualmente em lugar ignorado.

FINALIDADE depositar o valor do débito exequendo - **R\$ 91.368,86** (noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), **atualizado até 10/11/2020**, no prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos dos arts. 523 e 524, do CPC/2015, sob pena de pagamento de multa de 10% do valor do débito, e, também, de honorários de advogado, bem como de expedição de mandado de penhora e avaliação, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0014562-18.2015.4.01.3300**, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra VANDERLÉIA DE JESUS MENDONÇA.

E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juízo Federal expedir o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei.

OBSERVAÇÃO: trata-se de processo eletrônico, encontrando-se disponível no site www.jfba.jus.br, mediante cadastro do interessado no sistema judicial - PJe (Lei nº 11.419/2006 e Portaria/PRESI 467 de 17 de dezembro de 2014).

SEDE DO JUÍZO: Av. Ulisses Guimarães, Fórum Teixeira de Freitas, 2799, Sussuarana, Salvador, BA. E-mail: 06vara.ba@trf1.jus.br

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN

Juíza Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária da Bahia





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

SEXTA VARA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN, JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA, NA FOR-MA DA LEI, manda que seja procedida à:

INTIMAÇÃO por **EDITAL** de **NIVALDO BARBOSA SOUZA**, inscrito no **CPF Nº 454.959.555-87**, atualmente em lugar ignorado.

FINALIDADE depositar o valor do débito exequendo - **R\$ 86.634,95** (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), **atualizado até 10/2020**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 523 e 524, do CPC/2015, sob pena de pagamento de multa de 10% do valor do débito, e, também, de honorários de advogado de 10%, bem como de expedição de mandado de penhora e avaliação, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0018606-80.2015.4.01.3300**, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra NIVALDO BARBOSA SOUZA.

E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juízo Federal expedir o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei.

OBSERVAÇÃO: trata-se de processo eletrônico, encontrando-se disponível no site www.jfba.jus.br, mediante cadastro do interessado no sistema judicial - PJe (Lei nº 11.419/2006 e Portaria/PRESI 467 de 17 de dezembro de 2014).

SEDE DO JUÍZO: Av. Ulisses Guimarães, Fórum Teixeira de Freitas, 2799, Sussuarana, Salvador, BA. E-mail: 06vara.ba@trf1.jus.br

Salvador, 12 de janeiro de 2020.

ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN

Juíza Federal da 6ª Vara/Seção Judiciária da Bahia



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 9

Disponibilização: 19/01/2021

22ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
 Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 18 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA / DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0007289-80.2018.4.01.3300
 201833000739090

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MIRALVA CERQUEIRA DE JESUS PITANGA
 Adv. : BA00024370 - GRASIELA MOTA MATOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

0024285-22.2019.4.01.3300
 201933001145145

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO CARLOS SOUZA QUEIROZ
 Adv. : BA00041043 - LETICIA PINTO GORDIANO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0025210-18.2019.4.01.3300
 201933001151687

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUSINETE DOS SANTOS ROSARIO
 Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ARIVAN DE MORAES RODRIGUES

0034771-66.2019.4.01.3300
 201933001226545

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIA EVANGELISTA DAMASCENO REPRESENTADO POR ZENAIDE EVANGELISTA DAMASCENO
 Adv. : BA00027993 - JOSE SOUZA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ARIVAN DE MORAES RODRIGUES

0036422-36.2019.4.01.3300
 201933001239051

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADAUTO PEREIRA DE JESUS
 Adv. : BA00053969 - DANIEL DA CRUZ JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0037670-37.2019.4.01.3300
 201933001251535

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : HERUNDINA DIAS LAGO
 Adv. : BA00019784 - GIUSEPPE DE SIERVI FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0048905-98.2019.4.01.3300
201933001362081

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LINDINALVA FERREIRA DOS SANTOS
Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0049815-28.2019.4.01.3300
201933001371269

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARINALVA NASCIMENTO SANTANA
Adv. : BA00039661 - GILSONILDA CORREIA BOMFIM
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da data, hora e local da PERÍCIA conforme termo de marcação retro, anexado aos autos

0031522-54.2012.4.01.3300
201233009563732

Cível / Tributário / Jef
Autor : PALOMA NASCIMENTO COTRIM
Adv. : BA00020295 - EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN
Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0013312-76.2017.4.01.3300
201733000490142

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : ALOISMAR DE SOUZA SILVA
Adv. : BA00030405 - LUIZA ELUZAI CARMO SANTOS FERREIRA
Autor : ALOISIO SOARES DE JESUS SILVA
Adv. : BA00030405 - LUIZA ELUZAI CARMO SANTOS FERREIRA
Autor : ALOILSON DE SOUZA SILVA
Adv. : BA00030405 - LUIZA ELUZAI CARMO SANTOS FERREIRA
Reu : MUNICIPIO DE SALVADOR
Reu : UNIAO FEDERAL
Reu : ESTADO DA BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório anexado aos autos

0000228-03.2020.4.01.3300
202033001395953

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ADRIANA FERREIRA MOREIRA
Adv. : BA00061942 - ELIUSON SANTOS MARTINS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : JOSE GABRIEL LEAL DE ALENCAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da data, hora e local da PERÍCIA conforme termo de marcação retro, anexado aos autos

0011768-87.2016.4.01.3300
201633000247598

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : JUSCELINO SILVA DE JESUS
Adv. : BA00010749 - CESAR DE OLIVEIRA ARNAUT
Autor : GIRLENE DA SILVA MIRANDA
Adv. : BA00010749 - CESAR DE OLIVEIRA ARNAUT
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Perito : CARLOS HENRIQUE DE MOURA RODRIGUES

0039231-04.2016.4.01.3300
201633000388335

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LIDIO RIBEIRO DOS SANTOS
Adv. : BA00032458 - LILIA DE CASTRO PIMENTA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016198-14.2018.4.01.3300

201833000783700

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VANIVAL SILVA DOS SANTOS
 Adv. : BA00015025 - FABRICIO LUIS NOGUEIRA DE BRITTO
 Adv. : BA00026376 - NANCI LORENA PINHEIRO DE BRITTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022722-27.2018.4.01.3300

201833000821103

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOUSEVANE MONTEIRO DA SILVA
 Adv. : BA00019405 - ULISSES LOPES DE SOUZA JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022891-14.2018.4.01.3300

201833000822849

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CECY MORENO COSTA
 Adv. : BA00032878 - RAMOM BRANDAO MACHADO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025721-50.2018.4.01.3300

201833000847051

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DANIEL SANTOS DE JESUS
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030097-79.2018.4.01.3300

201833000875290

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE FERREIRA RODRIGUES FILHO
 Adv. : BA00024336 - MICHEL CARNEIRO FRANCA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031466-11.2018.4.01.3300

201833000886749

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DILTON JOSE DOS SANTOS
 Adv. : BA00054782 - ELIELMA GOMES DE JORDAO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0002928-83.2019.4.01.3300

201933000999124

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROBERTO SANTOS
 Adv. : BA00029531 - FLAVIA GUSMAO ACUNZO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003038-82.2019.4.01.3300

201933001000250

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIELZA SANTOS SOUZA
 Adv. : BA00025857 - NATALIE FERNANDES CEDRAZ MARTINEZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006315-09.2019.4.01.3300

201933001024365

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIZANGELA SANTOS SILVA
 Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010157-94.2019.4.01.3300

201933001050062

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA LUZIA DE JESUS
 Adv. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011646-69.2019.4.01.3300

201933001060954

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDSON SOUSA DA COSTA

Adv. : BA00027655 - DAILTON SILVA GOMES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015343-98.2019.4.01.3300
201933001085924

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : VIVALDO SILVA BATISTA
Adv. : BA0000517A - JORGE FRANCISCO MEDAUAR FILHO
Adv. : BA00020292 - MARIA LUISA PINHO MEDAUAR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021891-42.2019.4.01.3300
201933001127712

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA JULIA DOS SANTOS
Adv. : BA00017376 - KENIA FARIAS FONSECA
Adv. : BA00028852 - ROBSON JESUS DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022663-05.2019.4.01.3300
201933001131520

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDNALVA TRINDADE NASCIMENTO
Adv. : BA00005566 - WALTER MOURA FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051995-17.2019.4.01.3300
201933001393220

Cível / Tributário / Jef
Autor : CELSO DO ROSARIO
Adv. : BA00014881 - YURI PAIM DE FIGUEIREDO
Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório anexado aos autos

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 9

Disponibilização: 19/01/2021

5ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 18 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0035670-64.2019.4.01.3300
 201933001231533

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JORGE LUIZ DOS SANTOS
 Adv. : BA00044174 - JOEL OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR
 Adv. : BA00045908 - JOAO LUIZ DE SOUZA TEIXEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Havendo a extrapolação do teto, na data da propositura da presente ação (computando-se as vencidas e 12 vincendas), intime-se a parte autora para que declare expressamente se renuncia ou não ao valor excedente à quantia de sessenta salários mínimos, esclarecendo que, caso não haja renúncia expressa - ou na hipótese de silêncio -, o processo será remetido a uma das Varas Cíveis Comuns da Justiça Federal. Estando a parte autora representada por Procurador, deve este atentar para a necessidade de possuir poderes para renunciar a valores, ou em caso de não possuir, apresentar declaração expressa do renunciante. Fica, desde já, ciente que, caso não haja renúncia expressa/na ausência da procuração com poderes para renunciar - ou na hipótese de silêncio, o processo será remetido a uma das Varas Cíveis Comuns da Justiça Federal. Prazo: 05 (cinco) dias.

0029580-40.2019.4.01.3300
 201933001180537

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00014762 - ANDREA MARQUES SILVA
 Adv. : BA00057033 - LISA LIMA BENEVIDES CARNEIRO DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044214-41.2019.4.01.3300
 201933001315048

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : BRASILINO LIMA DOS SANTOS
 Adv. : BA00028098 - DENILSON MIRANDA CORDEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS

0041760-25.2018.4.01.3300
 201833000954371

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIDALVA OLIVEIRA QUEIROZ SANTOS
 Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE DA DECISÃO DE 06/03/2020:

Havendo a extrapolação do teto, na data da propositura da presente ação (computando-se as vencidas e 12 vincendas), intime-se a parte autora para que declare expressamente se renuncia ou não ao valor excedente à quantia de sessenta salários mínimos, esclarecendo que, caso não haja renúncia expressa - ou na hipótese de silêncio -, o processo será remetido a uma das Varas Cíveis Comuns da Justiça Federal. Estando a parte autora representada por Procurador, deve este atentar para a necessidade de possuir poderes para renunciar a valores, ou em caso de não possuir, apresentar declaração expressa do renunciante. Fica, desde já, ciente que, caso não haja renúncia expressa/na ausência da procuração com poderes para renunciar - ou na hipótese de silêncio, o processo será remetido a uma das Varas Cíveis Comuns da Justiça Federal. Prazo: 05 (cinco) dias.

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0041392-50.2017.4.01.3300

201733000665726

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO FRANCISCO DE SANTANA
Adv. : BA00021720 - NELSON SILVA FREIRE JUNIOR
Adv. : BA00031389 - MARCIO AZEVEDO STOLZE VASCONCELOS
Adv. : BA00030460 - GERSON GOMES BASTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030353-85.2019.4.01.3300

201933001188264

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MIGUEL DA HORA NOVAIS
Adv. : BA00032121 - JAMILE LEITE GARCEZ DE MEDEIROS
Adv. : BA00032588 - CASSIUS EDUARDO SANTOS BAQUEIRO
Adv. : BA00036233 - JOAO GUSTAVO SANTOS BAQUEIRO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037145-55.2019.4.01.3300

201933001246283

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JEFERSON GOMES CAMPOS
Adv. : RS00087132 - LUIS CLAUDIO DIAS BRASIL CONCEICAO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : MARIA CELIA DOS SANTOS
Perito : MARCELO ALVES PASSOS SOARES DE SANTANA
Perito : CAIO GUEDES MOREIRA DA SILVA

0049409-07.2019.4.01.3300

201933001367121

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARLEIDE SOARES DOS SANTOS
Adv. : BA00047639 - CLEIDE FERNANDES DUARTE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : OLIVIA MARIA LIMA PASSOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS

0014925-63.2019.4.01.3300

201933001081749

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : RAILDA MARIA BISPO DE JESUS
Adv. : BA00031736 - KAREL FONTES NOBRE
Reu : IFBA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA DECISÃO (Apresentados, intime-se a parte autora para manifestação no prazo de 10 (dez) dias)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 18 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0035670-64.2019.4.01.3300
 201933001231533

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JORGE LUIZ DOS SANTOS
 Adv. : BA00044174 - JOEL OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR
 Adv. : BA00045908 - JOAO LUIZ DE SOUZA TEIXEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Havendo a extrapolação do teto, na data da propositura da presente ação (computando-se as vencidas e 12 vincendas), intime-se a parte autora para que declare expressamente se renuncia ou não ao valor excedente à quantia de sessenta salários mínimos, esclarecendo que, caso não haja renúncia expressa - ou na hipótese de silêncio -, o processo será remetido a uma das Varas Cíveis Comuns da Justiça Federal. Estando a parte autora representada por Procurador, deve este atentar para a necessidade de possuir poderes para renunciar a valores, ou em caso de não possuir, apresentar declaração expressa do renunciante. Fica, desde já, ciente que, caso não haja renúncia expressa/na ausência da procuração com poderes para renunciar - ou na hipótese de silêncio, o processo será remetido a uma das Varas Cíveis Comuns da Justiça Federal. Prazo: 05 (cinco) dias.

0029580-40.2019.4.01.3300
 201933001180537

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00014762 - ANDREA MARQUES SILVA
 Adv. : BA00057033 - LISA LIMA BENEVIDES CARNEIRO DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044214-41.2019.4.01.3300
 201933001315048

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : BRASILINO LIMA DOS SANTOS
 Adv. : BA00028098 - DENILSON MIRANDA CORDEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS

0041760-25.2018.4.01.3300
 201833000954371

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIDALVA OLIVEIRA QUEIROZ SANTOS
 Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE DA DECISÃO DE 06/03/2020:

Havendo a extrapolação do teto, na data da propositura da presente ação (computando-se as vencidas e 12 vincendas), intime-se a parte autora para que declare expressamente se renuncia ou não ao valor excedente à quantia de sessenta salários mínimos, esclarecendo que, caso não haja renúncia expressa - ou na hipótese de silêncio -, o processo será remetido a uma das Varas Cíveis Comuns da Justiça Federal. Estando a parte autora representada por Procurador, deve este atentar para a necessidade de possuir poderes para renunciar a valores, ou em caso de não possuir, apresentar declaração expressa do renunciante. Fica, desde já, ciente que, caso não haja renúncia expressa/na ausência da procuração com poderes para renunciar - ou na hipótese de silêncio, o processo será remetido a uma das Varas Cíveis Comuns da Justiça Federal. Prazo: 05 (cinco) dias.

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0041392-50.2017.4.01.3300

201733000665726

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO FRANCISCO DE SANTANA
Adv. : BA00021720 - NELSON SILVA FREIRE JUNIOR
Adv. : BA00031389 - MARCIO AZEVEDO STOLZE VASCONCELOS
Adv. : BA00030460 - GERSON GOMES BASTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030353-85.2019.4.01.3300

201933001188264

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MIGUEL DA HORA NOVAIS
Adv. : BA00032121 - JAMILE LEITE GARCEZ DE MEDEIROS
Adv. : BA00032588 - CASSIUS EDUARDO SANTOS BAQUEIRO
Adv. : BA00036233 - JOAO GUSTAVO SANTOS BAQUEIRO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037145-55.2019.4.01.3300

201933001246283

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JEFERSON GOMES CAMPOS
Adv. : RS00087132 - LUIS CLAUDIO DIAS BRASIL CONCEICAO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : MARIA CELIA DOS SANTOS
Perito : MARCELO ALVES PASSOS SOARES DE SANTANA
Perito : CAIO GUEDES MOREIRA DA SILVA

0049409-07.2019.4.01.3300

201933001367121

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARLEIDE SOARES DOS SANTOS
Adv. : BA00047639 - CLEIDE FERNANDES DUARTE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : OLIVIA MARIA LIMA PASSOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS

0014925-63.2019.4.01.3300

201933001081749

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : RAILDA MARIA BISPO DE JESUS
Adv. : BA00031736 - KAREL FONTES NOBRE
Reu : IFBA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA DECISÃO (Apresentados, intime-se a parte autora para manifestação no prazo de 10 (dez) dias)

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 18 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0017936-42.2015.4.01.3300
201533000078525

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO DANTAS DA SILVA
Adv. : BA00034895 - MARINALVA DE SENA GUEDES
BARBOSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015602-93.2019.4.01.3300
201933001086539

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ELDER SILVA LIMA
Adv. : BA00053750 - ARLEIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Adv. : BA00056388 - GISELLE BONFIM LEAL SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO ATO ORDINATÓRIO

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 18 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0019277-64.2019.4.01.3300
 201933001109313

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ILDER DE ASSUNCAO SANTOS
 Adv. : CE00024395 - LEONARDO DE ARAUJO LANDIM
 NOGUEIRA ALVES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

0034663-37.2019.4.01.3300
 201933001225468

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ELISANGELA DE OLIVEIRA ELIAS
 Adv. : BA00060796 - VICTOR CHAVES QUILICI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : OLIVIA MARIA LIMA PASSOS
 Perito : CATIA MARIA GUANAES SILVA

0037827-10.2019.4.01.3300
 201933001253107

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FATIMA DOS REIS CERQUEIRA DA COSTA
 Adv. : BA00048418 - LIZANA DA SILVA ORNELLAS
 Adv. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO
 Adv. : BA00045692 - LARISSA RAMOS PASSOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0037863-52.2019.4.01.3300
 201933001253467

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ESTELITA SILVA COSTA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : LICIA MARTA SEROA DA MOTTA BRANDAO

0038215-10.2019.4.01.3300
 201933001257046

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JAN NASCIMENTO DA SILVA
 Adv. : BA00050080 - FILIPE SANTOS DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

0039165-19.2019.4.01.3300
 201933001266552

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GERSONITA MARIA DA SILVA GOMES

Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO PEIXOTO
 Adv. : BA00024370 - GRASIELA MOTA MATOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARIO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR
 Perito : JOSE CARLOS BARBOZA FILHO

0039239-73.2019.4.01.3300
 201933001267287

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VERA LUCIA FREITAS FIAES
 Adv. : BA00035870 - ANDREA BRITO CLIMACO SANTANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARIO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR

0040837-62.2019.4.01.3300
 201933001281274

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VANESSA DE ANDRADE DOS SANTOS
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARIO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR

0041045-46.2019.4.01.3300
 201933001283353

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARCIA TEOFILA SILVA DE ALMEIDA
 Adv. : BA00009919 - PAULO DE TARSO CARVALHO SANTOS
 Adv. : BA00045582 - PAULO DE TARSO SILVA CARVALHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : JORGE GAMA ABREU
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

0043489-52.2019.4.01.3300
 201933001307798

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO JESUS ANDRADE
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO COELHO
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO ALVES PASSOS SOARES DE SANTANA

0050393-88.2019.4.01.3300
 201933001377047

Cível / Fgts / Jef
 Autor : MONICA REGINA PASSOS SILVA E SILVA
 Adv. : BA00041154 - VANESSA BARBOSA GAMA
 Adv. : BA00036309 - LEANDRO ALVES GAMA
 Adv. : BA00028670 - ALINE PASSOS SILVA PIZZANI
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0051589-93.2019.4.01.3300
 201933001389100

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ELOI MAGALHAES DE SOUZA
 Adv. : BA00047397 - BRUNO PACHECO FREITAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARIO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA SENTENÇA PROFERIDA

0033205-82.2019.4.01.3300
 201933001212859

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANOEL DOS REIS SANTOS
 Adv. : BA00024528 - FABIO FRANCISCO PINHEIRO DE FREITAS
 Adv. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS
 Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA
 Adv. : BA00053387 - CAYO LAGO DE MENEZES SANTANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ZENAIDE MARIA VIEIRA GUEDES

0051254-74.2019.4.01.3300
201933001385757

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIENE ARGOLO DOS SANTOS
Adv. : BA00052625 - ARITANA ANGELA NUNES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA SENTENÇA PROFERIDA

0023227-18.2018.4.01.3300
201833000826253

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : GUIOMAR CONCEICAO SANTANA
Adv. : BA00030756 - ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
SEGUNDO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027517-76.2018.4.01.3300
201833000854698

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CLAUDIO FERNANDO MALTEZ FARIAS
Adv. : BA00022140 - SORAYA MARIA TELES LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005581-58.2019.4.01.3300
201933001021102

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : GIOVANA DANTAS ALVES
Adv. : BA00021430 - FLAVIA COUTO DE CARVALHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017521-20.2019.4.01.3300
201933001099744

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOEL MANOEL DOS SANTOS
Adv. : BA00015316 - GERSON SANTOS SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021233-18.2019.4.01.3300
201933001120891

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ALEX BITENCOURT ROCHA
Adv. : CE00030538 - NICOLAS ANDRADE ALENCAR
Adv. : CE00024395 - LEONARDO DE ARAUJO LANDIM
NOGUEIRA ALVES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033235-20.2019.4.01.3300
201933001213151

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CELIO MARTINHO DOS SANTOS
Adv. : BA00009919 - PAULO DE TARSO CARVALHO SANTOS
Adv. : BA00045582 - PAULO DE TARSO SILVA CARVALHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035857-72.2019.4.01.3300
201933001233403

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDIVALDO DOS SANTOS
Adv. : BA00026705 - SIMONE BORGES PERES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037471-15.2019.4.01.3300
201933001249542

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : SHEILA SANTOS DA SILVA
Adv. : BA00056836 - JOAO VICTOR SOUSA ALCOFORADO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042979-39.2019.4.01.3300
201933001302696

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : HILARIO BISPO DOS SANTOS FILHO
Adv. : BA00049779 - ERALDO TADEU DA SILVA JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA SENTENÇA PROFERIDA

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 9

Disponibilização: 19/01/2021

8ª Vara Execução Fiscal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-8ª VARA - SALVADOR

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. NILZA MARIA COSTA DOS REIS |
| Dir. Secret. | : | CLÁUDIA MARIANO DE A TEMPORAL SOARES |

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2021

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. NILZA MARIA COSTA DOS REIS |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3847-34.2003.4.01.3300
2003.33.00.003829-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | - LUIZ FERNANDO JUCA FILHO |
| EXCDO | : | JOSE RAIMUNDO DE JESUS E JESUS |
| EXCDO | : | DELICIA PIZZARIA LTDA |
| ADVOGADO | : | BA00054971 - KAICK MARQUES SOUSA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

" declaro a consumação da prescrição quinquenal intercorrente e EXTINGO o processo; com resolução do mérito, nos termos do art. 40, §4º, da Lei n. 6.830/80, c/c o art. 487, inciso 11, do NCPC.
Sem custas (art. 4º, I, da Lei nO9.289/96) e sem honorários, na forma da fundamentação supra.
Levante-se a penhora, se houver. Solicite-se a devolução da carta precatória, se expedida e não restituída até a presente data.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. "

Não são devidas custas de apelação/residuais.

Numeração única: 5407-11.2003.4.01.3300
2003.33.00.005389-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | - LUIZ FERNANDO JUCA FILHO |
| EXCDO | : | JOSE RAIMUNDO DE JESUS E JESUS |
| EXCDO | : | DELICIA PIZZARIA LTDA |
| ADVOGADO | : | BA00054971 - KAICK MARQUES SOUSA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

" declaro a consumação da prescrição quinquenal intercorrente e EXTINGO o processo; com resolução do mérito, nos termos do art. 40, §4º, da Lei n. 6.830/80, c/c o art. 487, inciso 11, do NCPC.
Sem custas (art. 4º, I, da Lei nO9.289/96) e sem honorários, na forma da fundamentação supra.
Levante-se a penhora, se houver. Solicite-se a devolução da carta precatória, se expedida e não restituída até a presente data.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. "

Não são devidas custas de apelação/residuais.

Numeração única: 59-13.1983.4.01.3300
00.00.32596-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | CACILDA SANTANA DA SILVA |
| EXCDO | : | ALTAMIRANDO PEREIRA DA SILVA |
| EXCDO | : | EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSPENINSULAR LTDA |
| ADVOGADO | : | BA00010720 - JOAO BATISTA NUNES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

" declaro a configuração da prescrição quinquenal intercorrente e EXTINGO o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 40, §4º, da Lei n. 6.830/80, c/c o art. 487, inciso II, e do CPC.
Sem custas (art. 2º, §1º, da Lei n. 8.844/94) e sem honorários, pois não houve controvérsia entre as partes.
Levante-se a penhora, se houver. Solicite-se a devolução da carta precatória, se expedida e não restituída até a presente data.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. "

não são devidas custas de apelação/residuais.

Numeração única: 14095-59.2003.4.01.3300
2003.33.00.014077-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | PLANALTO CONFECOES E MIUDEZAS LTDA |
| ADVOGADO | : | BA00014456 - MARCUS JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

" reconheço a ocorrência da prescrição quinquenal intercorrente e EXTINGO o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 40, §4º, da Lei n. 6.830/80, c/c o art. 487, inciso II, e do NCPC.

Sem custas (art. 4º, §1º, da Lei n. 9.289/96) e sem honorários, pois não houve controvérsia entre as partes.

Levante-se a penhora, se houver. Solicite-se a devolução da carta precatória, se expedida e não restituída até a presente data.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. "

não são devidas custas de apelação/residuais.

Numeração única: 7544-38.2018.4.01.3300
7544-38.2018.4.01.3300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 8A REGIAO |
| ADVOGADO | : | BA00039319 - VALERIA CRISTINA MAINART DONATI |
| EXCDO | : | MARIA MENALIA DE LIMA |
| ADVOGADO | : | BA00048919 - BARBARA CRISTINA AMANCIO BENEVIDES |
| ADVOGADO | : | BA00050069 - CARLA DA CRUZ PESTANA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

" EXTINGO o processo com resolução do mérito, com fulcro no ar!. 924, II, do Código de Processo Civil.

Sem honorários advocatícios, porque a parte exequente informou que estes já foram pagos na esfera administrativa. Imponho à parte demandante a obrigação de efetuar o pagamento das custas processuais remanescentes, se houver.

Não há necessidade de encaminhamento dos autos à parte exequente, visto que esta renunciou expressamente à sua intimação pessoal (fl. 47).

Após o trânsito em julgado desta sentença, arquivem-se os autos com baixa na distribuição e nos demais registros pertinentes ao feito. P.R.I. "

não são devidas custas